

150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), conforme contratos assinados em onze de agosto de dois mil e dezassete, não tendo sido utilizado, até esta data, outro valor. -----



-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram treze horas e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----



Hipólito Manuel Moreira da Costa
Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso

-----No dia vinte e sete do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, em conformidade com a convocatória datada de vinte e seis de julho, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscentos e cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária. José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, por motivo de saúde, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivo de natureza profissional, não estiveram presentes. O Presidente do Conselho Fiscal esteve presente. A Escriurária Fátima Monteiro, em substituição da Coordenadora do Departamento Administrativo e o Jurista estiveram presentes. A Coordenadora do DAITI e Diretora técnica esteve presente durante a apreciação dos pontos nove a quinze.

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram dez horas. De imediato procedeu-se à análise dos

 
Folha 18

ATAS

assuntos constantes da ordem de trabalhos, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior já foi aprovada e assinada. -----

-----2. **Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e nove de junho a vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito (Doc. n.º 1) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesas relativos ao mesmo período (Doc. n.º 2). -----


-----3. **Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de agosto (Doc. n.º 3). -----

-----4. **Relação das remunerações referentes ao subsídio de férias e ao mês de junho de 2018** – A Direção tomou conhecimento das relações das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao subsídio de férias e ao mês de junho de dois mil e dezoito (Doc. n.º 4). -----

-----5. **CCAM – Empréstimo para pagamento de contribuições** – A Direção ratificou os atos praticados pelo Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro e aprovou o contrato celebrado com a CCAM (Doc. n.º 5). A Direção tomou conhecimento de que o Presidente, o Vice-Presidente e o Tesoureiro deram, cada um, o respetivo aval pessoal. -----

-----6. **Reformulação da afetação de alguns espaços do edifício do Centro Social** – O Presidente da Direção efetuou uma exposição acerca da necessidade de libertar os espaços atualmente ocupados pelos serviços administrativos, de modo a serem adaptados para criação de gabinetes/salas de atendimento/receção

DIREÇÃO



dos familiares dos utentes, dando assim cumprimento ao regulamento interno da ERPI que prevê que apenas possam ser visitados nos quartos os utentes acamados. A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta e solicitar à “FACE – Fiscalização, Arquitectura, Consultoria e Engenharia, Lda” uma proposta para a elaboração do projeto de segurança contra incêndios e respetivas medidas de autoproteção que contemple todo o edifício do Centro Social, com as afetações agora decididas, conferindo ao Presidente os necessários poderes para lhe dar execução. -----

-----**7. Protocolo com o Banco BPI – nova conta BPI Valor** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 6). -----

-----**8. Comparticipações em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela Diretora técnica e encarregou-a de contactar o filho da utente da ERPI com um mês em dívida e a mãe de um utente do Pré-escolar com três meses em dívida, de modo a regularizarem as respetivas situações (Doc. n.º 7). -----

-----**9. PROCOOP/2018 – ERPI e Centro de Dia** – A Direção tomou conhecimento das informações, em anexo (Doc. n.º 8 e 8-A), relativas à abertura de candidaturas ao PROCOOP para ERPI, que refere a impossibilidade de apresentar candidatura devido ao facto de o acordo em vigor abranger oitenta por cento da capacidade, e Centro de Dia, que refere a desnecessidade de apresentar candidatura devido ao facto de o número de utentes não atingir o total permitido, tendo, por unanimidade concordado com as mesmas. -----

-----**10. PROCOOP/2018 – SAD** – A Direção tomou conhecimento da informação da Diretora técnica, em anexo (Doc. n.º 9), que refere que o acordo existente não precisa de ser revisto, tendo deliberado, por unanimidade, não apresentar candidatura. -----



Folha 19

ATAS

-----**11. PROCOOP/2018 – Resposta social com carácter inovador** – Após análise do documento anexo (Doc. n.º 10), a Direção deliberou, por unanimidade, dar indicações à diretora técnica para estudar a possibilidade de apresentação de uma candidatura para prestação de serviços de estomatologia e de oftalmologia aos utentes das respostas sociais do Centro Social. -----

-----**12. Regulamento Interno do Centro de Dia – Alteração da tabela de participações** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Diretora técnica em anexo (Doc. n.º 11 e 11-A) relativa a alterações à tabela de participações anexa ao Regulamento Interno do Centro de Dia, tomando em consideração o estado dos pavimentos dos caminhos e estradas, o tipo de viatura utilizada e os gastos com pessoal que conduz as viaturas e com combustível. Mais determinou que a mesma seja publicitada na página eletrónica e no expositor e seja dado conhecimento das alterações ao Centro Distrital do Porto do ISS e aos utentes. -----

-----**13. Regulamento Interno do Estabelecimento de Educação Pré-escolar – Alteração** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em anexo (Doc. n.º 12) relativa a alterações ao Regulamento Interno do Estabelecimento de Educação Pré-escolar, determinando que o mesmo seja publicitado na página eletrónica e no expositor e seja dado conhecimento das alterações ao Centro Distrital do Porto do ISS e aos utentes. -----

-----**14. Estabelecimento de Educação Pré-escolar – Alteração da minuta do contrato de prestação de serviços** – Na sequência de proposta apresentada pelo jurista (Doc. n.º 13), a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à minuta do contrato de prestação de serviços do estabelecimento de educação pré-escolar, dando-lhe publicidade no expositor e no sítio eletrónico. --

-----**15. Estabelecimento de Educação Pré-escolar – Livro de reclamações** –



A Direção tomou conhecimento de que foi adquirido um livro de reclamações para disponibilização no estabelecimento de educação pré-escolar, ratificando a aquisição (Doc. n.º 14) e tomando conhecimento de que para as IPSS ainda não existe livro de reclamações eletrónico. -----

-----**16. HACCP – Aquisição de serviços** – A Direção tomou conhecimento de que a empresa escolhida já foi contratada e ratificou os atos praticados no respetivo procedimento (Doc. n.º 15). -----

-----**17. Controlo de pragas** – A Direção tomou conhecimento da proposta da “A Inovadora”, do valor pago no contrato em vigor com a “CED” e da ausência de resposta da primeira em relação a uma proposta com outros requisitos, de modo a permitir uma comparação de custos, bem como da informação do jurista (Doc. n.º 16), tendo deliberado, por unanimidade, manter o contrato atual. -----

-----**18. Enfermeira – Denúncia do contrato de trabalho** – A Direção tomou conhecimento da denúncia do contrato de trabalho feita pela enfermeira Leila Miranda e da informação do jurista (Doc. n.º 17), tendo deliberado, por unanimidade, não exigir o pagamento da indemnização correspondente ao prazo de aviso prévio em falta, sem prejuízo de, no futuro, reavaliar este procedimento em relação a todas as situações que possam surgir. -----

-----**19. Enfermeiro/a – admissão** – Considerando que a enfermeira denunciou o respetivo contrato de trabalho e que o acordo de cooperação da ERPI obriga a Instituição a ter um/a enfermeiro/a a tempo inteiro, a Direção deliberou, por unanimidade, proceder ao recrutamento de um/a enfermeiro/a em conformidade com a proposta em anexo (Doc. n.º 18), delegando no júri do procedimento todas as competências necessárias para o efeito. -----

-----**20. Carta social de Baião** – A Direção tomou conhecimento da comunicação, em anexo (Doc. n.º 19), da Câmara Municipal de Baião e



Folha 20

ATAS

deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente para designar o técnico a indicar. -----

----**21. Dados estatísticos mensais – junho de 2018** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 20). -----

----**22. Relatório de atividades do SAD – junho de 2018** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 21). -----

----**23. Equipa do RSI – relatório mensal – junho de 2018** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 22). -----

----**24. Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre trinta de junho e vinte e sete de julho do ano em curso, apresentada pela Coordenadora do DAITI (Doc. n.º 23). -----

----**25. Próxima reunião da Direção** – Os presentes deliberaram indicar como data para a próxima reunião ordinária o dia vinte e cinco de agosto, com início às nove horas e trinta minutos, caso o Vogal possa estar presente ou, em alternativa, em caso de impossibilidade, para o dia vinte e oito do mesmo mês, com início na hora antes indicada. -----

----**26. Outros assuntos:** -----

----**Substituição do motor do portão** – A Direção ratificou os atos praticados pelo seu Presidente (Doc. n.º 24), tendo a substituição do motor custado setecentos e oitenta e sete euros. Mais deliberou no sentido de que o DA proceda ao abate do anterior motor no inventário. -----

----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a

presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----

Três
João Manuel Pereira de Costa
Hodete C. Lopes P. Cardoso